

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: dwo9kpia SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/10/2025 Projeto de resolução nº 976/2025 Protocolo nº 11247/2025 Processo nº 3407/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Excelentíssimo Senhor Marco Antonio Prado
Nogueira Perroni.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Excelentíssimo Senhor Marco Antonio Prado Nogueira Perroni.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Marco Antonio Prado Nogueira Perroni representa um reconhecimento justo e merecido a uma trajetória marcada por dedicação ao trabalho, compromisso social e efetiva contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Natural de natural de São Paulo/SP, foi advogado, Juiz de Direito e desde junho de 2023 é Promotor de Justiça no Estado de Mato Grosso.

Sendo titular das Comarcas de São Félix do Araguaia e Ribeirão Cascalheira, onde foi o responsável pela reinauguração da APAE de São Félix do Araguaia, pela ampliação da Cadeia Pública, pela reforma do Centro dos Idosos e do Hospital Municipal Cristo Rei em Ribeirão Cascalheira.

Além disso, desempenhou papel fundamental para implantação da parceria com o Tribunal de Justiça da política municipal de justiça restaurativa e do Projeto Reconstruindo Sonhos, pela viabilização da internação voluntária de dependentes químicos.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Sua atuação profissional se soma à forte participação social e jurídica por melhorias a sociedade, como pelo aparelhamento da Polícia Militar em Novo Santo Antônio e Luciara, a busca por recursos para a construção de uma piscina semiolímpica no Centro dos Idosos, recursos para a construção de uma ponte de 95 metros sobre o Rio Xavantinho.

Vale ressaltar, o empenho do jurista por recursos destinados para a Aldeia Indígena São Domingos adquirirem uma caixa d'água de 50 mil litros com poço artesiano e também a construção de quinze banheiros.

Com sua atuação forte na área social distribuiu no Natal de 2024, 5.200 presentes para todas as crianças de 3 a 12 anos nos municípios de São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Novo Santo Antônio e Luciara.

Assim, por sua dedicação à justiça e à vida pública, ao fortalecimento das cidades em que atua o Senhor Marco Antonio Prado Nogueira Perroni é digno da mais alta honraria desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Mato-Grossense, como forma de reconhecer sua contribuição ao progresso e à valorização do povo deste Estado.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual